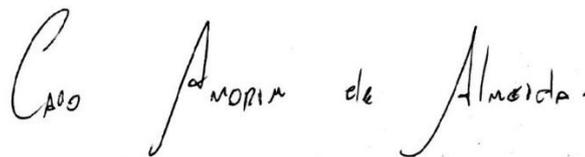


NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL EM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO PROCESSO DE CAMPANHA PELA CHAPA 1: NOSSA VOZ

De acordo com as regras presentes no Edital e no Regimento Eleitoral previamente publicados, em acordo com o Estatuto do Diretório Central de Estudantes, a Comissão Eleitoral instituída no dia 06 de março de 2018 vem a público declarar a punição da **CHAPA 1: NOSSA VOZ** na forma da suspensão da campanha da mesma em quaisquer meios no dia 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) pelos motivos expostos a seguir.

Durante o período eleitoral, as solicitações das chapas à Universidade são todas realizadas através da Comissão Eleitoral. As motivações para que isso aconteça são várias: desde a fiscalização de possíveis irregularidades que possam ser cometidas pelas chapas à garantia do direito da igualdade de disputa no processo. Essa é uma das formas de impedir que alguma chapa que possua um número maior de representação nos centros acadêmicos, por exemplo, tenha alguma vantagem nas relações burocráticas da universidade, como na solicitação de equipamentos ou espaços, sobre outra chapa que não conte com a mesma presença nos aparelhos institucionais. É exatamente pela última razão exposta que viemos anunciar a penalização da chapa na suspensão de um dia da sua campanha. Utilizando a figura do Centro Acadêmico de Agronomia, o componente da chapa, Nuno Pietro Marques Neves, solicitou a equipamento da universidade para atividades da referida chapa, ignorando completamente as indicações já passadas aos membros da mesma que a Comissão Eleitoral realizaria todas as mediações necessárias com a universidade, procurando garantir igualdade na disputa do processo. Sendo a segunda violação da chapa no processo da campanha, a Comissão Eleitoral vem por meio deste declarar que qualquer campanha realizada pela **CHAPA 1: NOSSA VOZ** no dia 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) será declarada **ilegal**, cabendo punições previstas no Regimento deste processo.

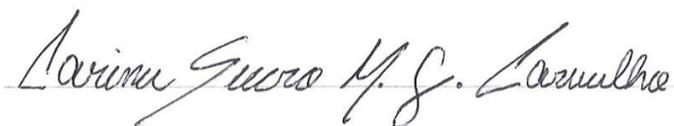
Vitória da Conquista, 27 de abril de 2018.



Caio Amorim de Almeida
Matrícula nº: 201211801
Comunicação Social



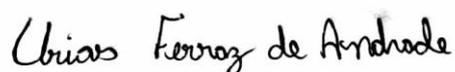
Laelson Almeida Miranda
Matrícula nº: 201611581
Pedagogia



Carina Sucro Moraes Galvão Carvalho
Matrícula nº: 201420352
Licenciatura em História



Ana Carolina Almeida Moro
Matrícula nº: 201400055
Medicina



Urias Ferraz de Andrade
Matrícula nº: 201620949
Licenciatura em História